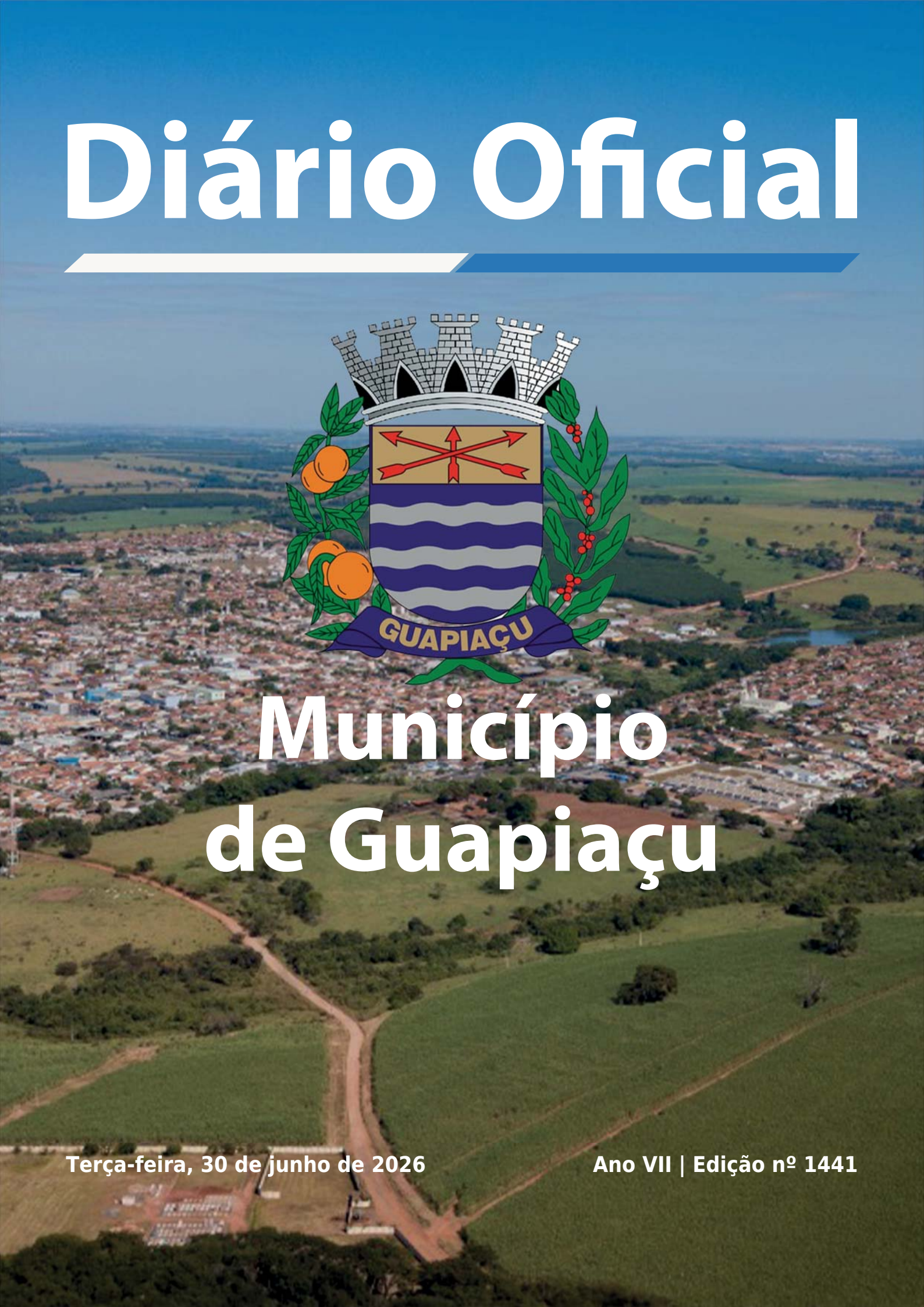
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 1441

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 26.508
DE 17 DE JUNHO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento da Sra. LOURDES DEBOLETA GIMENES, aposentada junto ao Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu - Previ-Guapiaçu, e,

Considerando o comunicado do Sr. Renan Luiz Pires Barbosa, Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu (Previ-Guapiaçu),

R E S O L V E: -

ART. 1º- Fica revogado desde 31.05.2026, o pagamento dos proventos de Aposentadoria concedido a Sra. Lourdes Deboleta Gimenes, CPF: 336.833.798-04, através da portaria nº 6.670 de 03.08.2004, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 31.05.2026 conforme Declaração de Óbito n.º 1355, emitida em 31.05.2026.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.05.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 17 de junho de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.509
DE 18 DE JUNHO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando o processo n.º 05/2026 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), sem paridade, da servidora municipal Sra. Jorgeana Cristina da Silva Basseti, CPF: 180.892.368-55;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Integral (por idade e Tempo de Contribuição), sem paridade, da servidora Sra. Jorgeana Cristina da Silva Basseti, datado de 18.06.2026; o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido a partir de 18.06.2026 Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), sem paridade, a Sra. Jorgeana Cristina da Silva Basseti, CPF: 180.892.368-55, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, nos termos dos artigos 36 da Lei n.º 1.693/2010.

ART. 2º- Os proventos iniciais da Aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, a totalidade do valor inerente a planilha de média salarial, correspondendo nesta data a importância de R$ 4.072,31 (quatro mil e setenta e dois reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 36 e 67 da Lei n.º 1.693/2010, aplicados ao presente caso por força do parágrafo 9º, do artigo 4º, da EC nº 103/2019.

ART. 3º- Os proventos da aposentadoria da servidora não ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data na secretaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 18 de junho de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.510
DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração em comissão de servidores públicos municipais e dá outras providencias."

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 30.06.2026, os servidores abaixo descritos, de provimento em comissão, como segue:

NOME	CPF	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Amanda D. Prado Franco	139.513.836-23	Diretor Clínico Geral	25.692/2025
Ariane Laguna Cury	370.257.468-94	Diretor Clínico Geral	25.759/2025
Camila Dutra Afonso	407.182.798-08	Diretor Clínico Geral	22.229/2022
Gabriela Domingues Gutierrez	422.775.658-81	Diretor Médico Ginecologista	26.389/2026
Iago Laguna Maset	419.542.938-28	Diretor Médico Ginecologista	26.423/2026
Jeronimo de Paula Filho	070.587.988-77	Diretor Clínico Geral	22.727/2022
Joao Pedro Cunha Batista	469.259.728-30	Diretor Médico Clínico Geral	25.243/2025
João Pedro Pinheiro Bianchim	418.328.828-29	Diretor Clínico do PSF	25.920/2026
Leandra D. Gomide de Oliveira	121.691.438-90	Diretor Médico Pediatra	22.377/2022
Leticia Caroline da Silva	456.127.388-38	Diretor Clínico Geral	25.679/2025
Mayra H. Estevam de Oliveira	415.686.108-23	Diretor Clínico do PSF	25.416/2025
Natalia Arantcha Ceron Lacerda	472.078.598-05	Diretor Médico Clínico Geral	25.415/2025
Rebeca N. Faggionato Wang	393.183.988-59	Diretor Médico Clínico Geral	26.450/2026
Sidnei Della Colleta Junior	470.176.058-70	Diretor Clínico Geral	24.604/2024
Vanessa C. dos S. Cury Megid	325.692.448-48	Diretor Médico Pediatra	22.898/2022
Viviane de Andrade Moreira	448.859.558-82	Diretor Clínico do PSF	25.552/2025

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de junho de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....